

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – CEG

Aprova ajustes de pequena monta no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7935/2023, tomada em sessão de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes ajustes de pequena monta no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aplicando-se esses mesmos ajustes na Resolução nº 13/2022-CEG:

I - No rol de ementas da 4ª fase:

Onde se lê:	Leia-se:
Análise de Sistemas Ementa: Programação em Camadas. Tratamento de Exceções. Manipulação de Arquivos, Multiprocessamento, Objetos Remotos e Relatórios.	Programação II Ementa: Programação em Camadas. Tratamento de Exceções. Manipulação de Arquivos, Multiprocessamento, Objetos Remotos e Relatórios.

II – No quadro de equivalência de disciplinas, no rol de disciplinas da primeira fase:

Onde se lê:				Leia-se:			
Disciplina proposta	grade	Disciplina equivalente na grade vigente	na	Disciplina proposta	grade	Disciplina equivalente na grade vigente	
Disciplina	Ch	disciplina	ch	Disciplina	Ch	Disciplina	ch
Lógica de Programação	4	-	-	Lógica de Programação	4	Algoritmos	6

Art. 2º Fica corrigido o inciso II do art. 1º da Resolução nº 17/2022-CEG, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – correção da carga horária teórica da disciplina “Gestão Empresarial II” de 3 para 2 créditos, ficando a disciplina com 2 créditos teóricos e 1 crédito para creditação de extensão, perfazendo o total de 3 créditos;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Profª. Drª. Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG